



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.766 , DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre baixa e cancelamento de bem semovente tombado ao Município.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21.095/2018,

DECRETA:

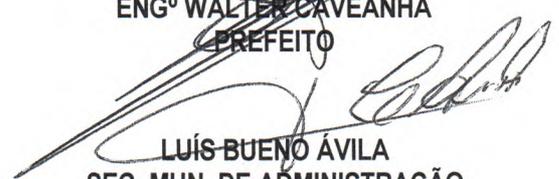
Art. 1º Fica o Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a dar baixa e efetuar o cancelamento do bem semovente (cão) raça Rotweiller de nome Bono, cor negro, patrimoniado sob o nº 54.541, avaliado em R\$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme Laudo Avaliatório (fls. 15/16), constante do Processo Administrativo nº 21.095/2018, pertencente ao Município, submetido à eutanásia no dia 13/12/2018 devido à complicação em seu estado de saúde, o qual se encontrava sob a responsabilidade da Secretaria de Municipal de Segurança.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Administração adotar as medidas cabíveis ao cumprimento das disposições deste Decreto.

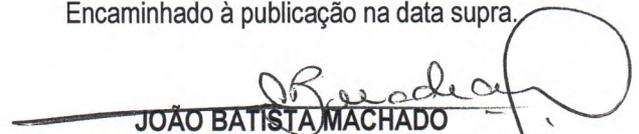
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 16 de Janeiro de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


JOÃO BATISTA MACHADO
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO